



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.325, de 06 de Janeiro de 1973.

Ementa: Concede o título de Cidadão de Araripina ao Exmo. Sr. Dr. José Paes de Andrade, Secretário dos Negócios de Interior e Justiça de Pernambuco.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, representando legalmente do Povo de Araripina, autorizado a conceder o Título de Cidadão de Araripina ao Exmo. Sr. Dr. José Paes de Andrade, Secretário dos Negócios de Interior e Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O presente Título de Cidadão araripinense, será entregue pessoalmente ao agraciado em Sessão solene, com honras merecidas de acordo com a hierarquia do cerimonial protocolar do Estado.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 06 de Janeiro de 1973.

Dr. José Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacó - 1º Secretário